



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO  
"O Trabalho faz Acontecer"

**PORTARIA N° 046/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor para fiscalizar andamento de Contrato de prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Administração do contrato n.º 037/2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município com fulcro na Lei Municipal n.º 021/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa o servidor, José Antonio Pires Maciel, para atuar como fiscal do Contrato N.º 037/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Administração, fiscalizando a qualidade do serviço, o bom andamento e conclusão do serviço prestado, sendo responsável pela confecção do relatório de percurso.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.

  
**Gesiel Ornelino dos Santos**  
Prefeito Municipal